

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a vigésima sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juquiá, presidida pelo Vereador Cláudio Sousa dos Santos e secretariada pelo Vereador Fabiano Aparecido Teixeira Bibi. Pelo livro de Presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **1. CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, 2. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 3. ELENICE, 4. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA BIBI, 5. JOSÉ ANTONIO FREIRE, 6. MARIA INÊS MARTINS CAVALCANTE, 7. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 8. TADEU PEREIRA DO AMARAL e 09. VANDER GONÇALVES BRANCO .** Havendo quorum regimental o Senhor Presidente deu início da sessão com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade . **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2015,** "Que concede Título de Cidadão Juquiaense ao "**PASTOR JOSÉ DA SILVA SANTOS, PASTOR DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO BAIRRO DE CEDRO**", de autoria do Vereador Fabiano Aparecido Teixeira BIBI, Foi aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO N.º 055 /2015,** de autoria do Vereador Tadeu. foi aprovado por unanimidade. **INDICAÇÕES N.ºS. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, e 112/2015.** Foram encaminhados aos Setores competentes. **USO DA PALAVRA PELA CIDADÃ EUNICE DA SILVA OLIVEIRA. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES:** TONINHO, TADEU, VANDER, PABLO, MARIA INÊS, BIBI, E ELENICE. A seguir passou-se a entrega das placas dos Homenageados. De Fabiano (BIBI) título de Cidadão Juquiaense, para o Cidadão Samuel Teófilo de Vasconcelos Filho. E do Vereador Zé Antonio para o Cidadão ANGELO ROSA. em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N.º 28/2015,** "Que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, o serviço de Transporte Coletivo do Município de Juquiá". Foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE EMENDA DE INICIATIVA POPULAR N.º 001/2015.** "Que modifica o Art. 1.º da Lei Municipal n.º 657/2014, "Que dispõe sobre a concessão onerosa de Direito Real de uso de uma área destinada aos serviços Particulares de Velório, no município de Juquiá". Foram lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação,

contrário ao Projeto, após várias discussões foi colocado em votação e aprovado o parecer por 5 votos a 4, sendo os votos favoráveis dos Vereadores Toninho, Zé Antonio, Pablo, Claudinho e BIBI. O Mesmo aconteceu com o Parecer da Comissão de Economia, que também foi desfavorável. Foi aprovado por 5 votos a 4, sendo os votos favoráveis dos Vereadores Toninho, Zé Antonio, Pablo, Claudinho e BIBI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a sessão Ordinária que será realizada no próximo dia 04 de Fevereiro de 2016, e logo após declarou encerrada a presente sessão da qual lavrou-se a presente Ata que será assinada pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretário.

CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

FABIANO APARECIDO TEIXEIRA BIBI
1.º SECRETÁRIO

ERCIAS MUNIZ DE LIMA
2.º SECRETÁRIO